



**POUSO ALEGRE, 25º DE FEVEREIRO DE 2019.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 37/19**

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 999, de 25/02/2019

Dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar para análise e votação, por parte dos nobres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 999, de 25 de fevereiro de 2019, que:

Dispõe sobre o funcionamento de farmácias e estabelecimentos congêneres no Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com o apoio dessa Casa de Leis, solicito que o Projeto seja votado favoravelmente.

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Oliveira Altair Amaral  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG